

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999 *E-mail*: <u>secretaria@batatais.sp.gov.br</u> – CNPJ: 45.299.104/0001-87

DECRETO N.º 4 1 1 3 De 25 de janeiro de 2022.

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA

- **Art. 1º:-** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de **R\$ 245.500,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º:-** As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro.
- **Art. 3º:-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO